



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5989 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017, e conforme Processo Administrativo nº 18.652/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 4.270.748,28 (quatro milhões, duzentos e setenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
476	20.21.10.122.002 1.2.081	102 - SUS	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	120.000,00
477	20.21.10.122.002 1.2.081	102 - SUS	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	3.662.443,20
485	20.21.10.122.002 1.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
486	20.21.10.122.002 1.2.081	102 - SUS	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	35.000,00
490	20.21.10.122.002 1.2.081	102 - SUS	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
544	20.21.10.302.042 8.2.087	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Assistência Médica e Alta Complexidade (MAC/SIA/SUS)	Fundo Municipal de Saúde	428.305,08
TOTAL							4.270.748,28

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$4.270.748,28 (quatro milhões, duzentos e setenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
474	20.21.10.122.002 1.1.050	102 - SUS	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Aquisição de Veículos	Fundo Municipal de Saúde	520.000,00
475	20.21.10.122.002 1.1.050	111 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Aquisição de Veículos	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
494	20.21.10.122.002 1.2.081	102 - SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	2.171,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

496	20.21.10.122.002 1.2.081	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	164,66
517	20.21.10.122.002 5.1.239	102 - SUS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Investimento na Rede de Serviços de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	791.562,30
522	20.21.10.301.042 8.2.123	102 - SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS	Fundo Municipal de Saúde	668,00
523	20.21.10.301.042 8.2.123	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS	Fundo Municipal de Saúde	14.192,00
526	20.21.10.301.042 8.2.194	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
528	20.21.10.301.042 8.2.194	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	211.800,00
529	20.21.10.301.042 8.2.194	102 - SUS	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	190,00
531	20.21.10.301.042 8.2.195	102 - SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica	Fundo Municipal de Saúde	459.277,82
536	20.21.10.301.042 8.2.197	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das Unidades - E.S.F.	Fundo Municipal de Saúde	404,14
538	20.21.10.301.042 8.2.197	102 - SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Manutenção das Unidades - E.S.F.	Fundo Municipal de Saúde	11.944,00
539	20.21.10.301.042 8.2.197	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Manutenção das Unidades - E.S.F.	Fundo Municipal de Saúde	598.985,45
547	20.21.10.302.042 8.2.199	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Saúde Bucal Especializada (CEO e LRPD)	Fundo Municipal de Saúde	140.000,00
553	20.21.10.302.042 8.2.219	102 - SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Atenção as Urgências/Emergê ncias - PU	Fundo Municipal de Saúde	14.950,00
554	20.21.10.302.042 8.2.219	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Atenção as Urgências/Emergê ncias - PU	Fundo Municipal de Saúde	120.000,00
556	20.21.10.302.042 8.2.219	102 - SUS	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Atenção as Urgências/Emergê ncias - PU	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
562	20.21.10.302.042 8.2.278	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Saúde do Trabalhador	Fundo Municipal de Saúde	7.162,55
564	20.21.10.302.042 8.2.278	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Saúde do Trabalhador	Fundo Municipal de Saúde	69.179,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

568	20.21.10.302.042 9.2.151	102 - SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi	Fundo Municipal de Saúde	500,00
569	20.21.10.302.042 9.2.151	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi	Fundo Municipal de Saúde	247.770,00
580	20.21.10.302.042 9.2.126	102 - SUS	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST s	Fundo Municipal de Saúde	29.769,43
583	20.21.10.302.042 9.2.126	102 - SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço papa Distribuição Gratuita	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST s	Fundo Municipal de Saúde	3.258,68
586	20.21.10.302.042 9.2.126	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST s	Fundo Municipal de Saúde	37.800,00
588	20.21.10.305.042 9.2.127	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Vigilância Epidemiológica – PPI/ECD/PEAa	Fundo Municipal de Saúde	27.850,00
589	20.21.10.305.042 9.2.127	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Vigilância Epidemiológica – PPI/ECD/PEAa	Fundo Municipal de Saúde	9.900,00
600	20.21.10.302.042 8.2.218	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Assistência Médica e Ambulatorial – CSRT	Fundo Municipal de Saúde	340.000,00
601	20.21.10.302.042 8.2.218	102 - SUS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Assistência Médica e Ambulatorial – CSRT	Fundo Municipal de Saúde	786,00
602	20.21.10.302.042 8.2.218	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Assistência Médica e Ambulatorial – CSRT	Fundo Municipal de Saúde	330.169,85
2654	20.21.10.122.002 1.2.081	102 - SUS	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	30.293,00
TOTAL							4.270.748,28

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 12 de dezembro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL